

**PROCESSO: 07/10/001012/2015**

**1. Objeto:** Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) do valor atualizado do Contrato nº 24/2015.

**2. Partes:** PCRJ/SME/10ª CRE e a empresa UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA.

**3. Fundamento:** Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**4. Razão:** Dar continuidade à Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados, atendidos pelo Programa "ÔNIBUS DA LIBERDADE".

**5. Prazo:** 29/11/2021 até 26/04/2022.

**6. Valor:** R\$ 1.994.080,37 (um milhão e novecentos e noventa e quatro mil e oitenta reais e trinta e sete centavos).

**7. Autorizo:** Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

**(\* Republicado por conter incorreções no D.O. nº 118 de 26 de agosto de 2021, páginas 15 e 16, 2ª e 1ª coluna.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 22/11/2021

**PROCESSO: 08/003.532/2018 - HOMOLOGO** o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0122/2021, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para Contratação de Empresa para realização do Curso de Capacitação para "Técnicos dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) da SMAS e de outros atores do Sistema de Garantia de Direitos do Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas", nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, em 23/11/21, da adjudicação do item à Empresa: 1) Adjudicado para: DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI, CNPJ/CPF: 27.189.095/0001-90, para o item 01, no valor total de R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23.11.2021

**Processo n.º 08/003.231/2021** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro de Reabilitação São José, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.917.379/0001-24, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

**Processo n.º 08/003.257/2021** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 173/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Instituto Consuelo Pinheiro, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.912.577/0001-29, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

**Processo n.º 08/003.260/2021** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Lar de Daniel Cristóvão, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.934.886/0001-08, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

**Processo n.º 08/003.263/2021** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 172/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART, inscrito no CNPJ sob o n.º 72.210.651/0001-17, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

**Processo n.º 08/003.253/2021** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 174/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro

Educacional Anne Sullivan, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.443.997/0001-88, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

**Processo n.º 08/003.258/2021** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 171/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Instituto Severa Romana, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.003.680/0001-53, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

**Processo n.º 08/003.251/2021** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.647.940/0001-00, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23.11.2021

**Processo n.º 08/003.254/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 257.

**Processo n.º 08/003.239/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 504.

**Processo n.º 08/003.227/2021** - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 52.

**Processo n.º 08/003.173/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 500.

**Processo n.º 08/002.833/2021** - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 154 de 19/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 199.

**Processo n.º 08/001.099/2020** - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 85 de 09/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 293.

**Processo n.º 08/000.897/2021** - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 64 de 11/06/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 194/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 287.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24.11.2021

**Processo n.º 08/000.880/2021** - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 43/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 209.

**Processo n.º 08/000.879/2021** - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/21 (parte), março/21, abril/21, maio/21, referente ao Termo de Colaboração nº 42/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 170.

**Processo n.º 08/000.878/2021** - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021 e abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 151.

**Processo n.º 08/000.877/2021** - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 40/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 142.

**Processo n.º 08/000.876/2021** - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021, maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 191.

**Processo n.º 08/000.875/2021** - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 154.

**Processo n.º 08/000.874/2021** - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 184.

**Processo n.º 08/000.873/2021** - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 180.

**Processo n.º 08/000.881/2021** - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021, maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 167.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18.11.2021

**Processo n.º 08/003.321/2021** - Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 22, por ter sido publicado em duplicidade.  
**D.O RIO Nº 175, DE 22/11/2021, PAG. 41.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 5192 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 071 de 17/11/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 465 de 17 de novembro de 2021, onde é tomado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 19/10/2021 e 26/10/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.  
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5193 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 072 de 17/11/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS Nº 466 de 17 de novembro de 2021, que deliberou a aprovação de descredenciamento junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/004233/2016, na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de novembro de 2021 na Plataforma Zoom.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.  
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5194 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 073 de 17/11/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS Nº 467 de 17 de novembro de 2021, que deliberou a aprovação de desabilitação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/005568/2021, na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de novembro de 2021 na Plataforma Zoom.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.  
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5195 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 074 de 17/11/2021,**